

INSOLVÊNCIA E COOPERATIVISMO NO BRASIL: UMA ANÁLISE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ECONÔMICA DAS COOPERATIVAS

Jucélia Eliane Ruth Brands¹
Emanuel Victor de Moura Oliveira Barros²
Paulo Antônio Rodrigues Martins³

DOI: [10.47094/978-65-6036-813-2/12](https://doi.org/10.47094/978-65-6036-813-2/12)

INTRODUÇÃO: Este trabalho examina o tema da recuperação judicial para cooperativas, explorando a exclusividade dada às cooperativas médicas pela Lei No 14.112 de 2020 e questionando o porquê de outras cooperativas não terem acesso ao mesmo benefício judicial. **OBJETIVO:** Analisar se a função social e o princípio da preservação econômica (art. 47 da Lei No 11.101/2005) deveriam justificar a extensão do direito de recuperação judicial a todas as cooperativas, além de entender a base legal que o legislador está formando para isso. **MÉTODOS:** Foi realizada uma pesquisa bibliográfica exploratória com análise de doutrinas, artigos científicos, legislação e jurisprudência pertinentes ao tema, incluindo o exame de projetos de lei recentes que impactam as cooperativas. **RESULTADOS:** A análise revelou que a legislação brasileira atual, ao restringir a recuperação judicial exclusivamente às cooperativas médicas, deixa outras cooperativas desamparadas, apesar de sua relevância econômica e social. Essa limitação não se alinha completamente aos princípios da função social e da preservação da atividade econômica. **CONCLUSÕES:** Conclui-se que é necessária uma evolução legislativa que permita a recuperação judicial a todas as cooperativas, promovendo igualdade de tratamento e assegurando a continuidade de sua atuação no mercado. Os projetos de lei em tramitação mostram uma tendência do legislador em reconhecer a importância de estender esse direito a outras áreas cooperativas.

PALAVRAS-CHAVE: Insolvência. Recuperação Judicial. Cooperativismo no Brasil.

¹ Bacharel em Direito Fazenda Fontes do Saber, s/n, Campus Universitário, Rio Verde Goiás. E-mail: jucelia@gmail.com.

² Mestre em Gestão e Negócios pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Universidade de Rio Verde (UnRV). Fazenda Fontes do Saber, s/n, Campus Universitário, Rio Verde Goiás. E-mail: emanuel@unirv.edu.br.

³ Doutor em Direito Público pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Universidade de Rio Verde (UnRV). Fazenda Fontes do Saber, s/n, Campus Universitário, Rio Verde Goiás. E-mail: gema@unirv.edu.br.